



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

www.sinditob.org - e-mail: sinditob@sinditob.org

Avenida Amaral Peixoto, n.º 471 - Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - Telefax:
(22) 2773-5243 - CNPJ 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

Ata de Assembleia ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis na sede do Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil - SINDITOB, estabelecido na Rua Maria Francisca Borges Reid, 363, Glória, Macaé/RJ, Estado do Rio de Janeiro, deu-se início às 8:30 em 1ª convocação, às 9:00 em 2ª convocação e às 9:30 horas em 3ª e última com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado no site do Sindicato, Assembleia com os empregados da Empresa OES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO E GÁS LTDA para a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016, presidida pelo Diretor Financeiro, Carlos Amaral da Costa que convidou a secretária Thayane Correa para servir de escriturária e aceita pela mesma. Abrindo os trabalhos, o diretor esclareceu aos empregados presentes que o assunto em pauta na ordem do dia era a aprovação do acordo coletivo de trabalho 2015/2016. Assim o diretor apresentou aos trabalhadores a seguinte proposta para a assinatura do acordo coletivo: **I-** Em 01/09/2015 a Empresa concederá aos seus empregados um reajuste de 5% incidente sobre o salário base praticado em agosto de 2015. **II-** Adicional de Sobre Aviso 26%; **III-** Horas Jornadas 41,6%; **IV-** Feriado do Dia do Trabalhador Offshore; **V-** Ticket refeição com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) em número correspondente aos dias úteis trabalhados; **VI-** Os dependentes legais do empregado, não farão jus ao plano de assistência odontológica, ficando o empregado obrigado a custear o valor total do plano; **VII-** A empresa custeará 50% do plano de saúde dos dependentes legais do empregado, ficando o empregado obrigado a custear 50% do valor total do plano. **VIII-** Manutenção de todos os benefícios e as cláusulas do acordo anterior. Após deliberarem os empregados presentes aprovaram o acordo coletivo de trabalho 2015/2016. Nada mais havendo a tratar, foi lida a presente ata com a aprovação dos trabalhadores e as assinaturas colhidas nas listas de presença que farão parte integrante da presente ata. Encerrando os trabalhos às dez horas e doze minutos deste mesmo dia e ano.

Thayane Correa Camilo


Carlos Amaral da Costa
Diretor Financeiro
SINDITOB

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA OES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO E GÁS LTDA NO DIA 01/06/2016.

1. Fabio J. Rocha
2. Wilson Furtado L. de Fátima
3. Sabrina Silva de Paula
4. Julia F. Dias
5. Lucas de Menezes Diniz
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____



SINDICATO DOS TRABALHADORES OFFSHORE DO BRASIL - SINDITOB

www.sinditob.com.br - e-mail: sinditob@sinditob.org

Avenida Amaral Peixoto, n.º 330 - Sobrado - Miramar - Macaé/RJ - Telefax:

(22) 2773-5243 - CNPJ 39.223.862/0001-19 - Cód. Ent. Sind. 007.018.04888-6

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA REALIZADA COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA
OES SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO E GÁS LTDA NO DIA 01/06/2016 PARA
APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016.**

1. David Rocha
2. Aurora Farias C. de França
3. Sabrina Silva de Paula
4. Julia T. Oliveira
5. Luca Lima
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____